



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.432/2007 DE 18 DE MAIO DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal a criar os cargos de Motorista e Técnico de Enfermagem e autoriza a contratação por tempo determinado de servidores para implementação do Serviço de Atendimento Móvel De Urgência – SAMU e dá outras providências.

NESTOR SPRICIGO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Motorista e Técnico de Enfermagem para dar execução aos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Parágrafo Único – Esta Lei estabelece as condições de contratação, remuneração, direitos e deveres dos Motoristas e Técnicos de Enfermagem que compõem o Serviço de Atendimento Móvel De Urgência – SAMU, no âmbito do município de Lauro Müller, bem como o número total de profissionais necessários para atender ao município.

Art. 2º - O número de vagas e a remuneração mensal a ser paga, bem como os requisitos necessários às contratações, são as definidas no Anexo Único.

Parágrafo único – Os requisitos necessários à contratação que trata este artigo, deverão ser comprovados até a data de contratação.

Art. 3º - A vinculação de Motorista e Técnico de Enfermagem se dará através do processo seletivo, pelo prazo de 1(um) ano e prorrogável por mais 1 (um) ano.

Art. 4º - Por ocasião de interrupção, suspensão ou resolução do convenio os cargos estarão automaticamente extintos, dando fim imediato as contratações efetuadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente para o Fundo Municipal de Saúde, deste município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER, 18 DE MAIO DE 2007.


NÉSTOR SPRICIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.


ADRIANO ARAÚJO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

Anexo Único

Categoria Profissional	Requisitos/Exigências	Número de Vagas	Remuneração Mensal R\$	Regime de Dedicção
Motorista	<ul style="list-style-type: none">• Ser maior de 21 anos• Ter (2º) grau completo• Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “C”, “D” ou “E”• Certificado de participação em Curso de Direção Defensiva	05	689,95	40 horas semanais
Técnico de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio completo e curso regular de Técnico em Enfermagem• Certificado ou Diploma de Técnico em Enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	05	689,95	40 horas semanais


NESTOR SPRICIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.


ADRIANO ARAÚJO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.